

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sábado, 24 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2347

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Educação	12
Conselhos Municipais	14



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

**PUBLICAÇÃO GP/LP 37/2026****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Pelo presente, a Prefeitura da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a LICENÇA-PRÊMIO de novembro/2026, nos termos do Decreto 340/2023, Lei 3.573/2016 de 29/03/2016.

INCLUSÃO:

MAT.	NOME COMPLETO	DATA INÍCIO	DATA FIM	RETORNO	DIAS DE DESCANSO
10522	RAQUEL ANEZIA NUNES SAMPAIO NICACIO	23/11/2026	22/12/2026	23/12/2026	30
7403	ROSE APARECIDA BATISTA PADOVANI	05/11/2026	19/11/2026	20/11/2026	15

Salto, 23 de outubro de 2026 – Departamento de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 384/2026

Processo nº 4.559/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de informática, sendo 01 (uma) impressora multifuncional laser ou led colorida com 01 (um) kit de cartucho toner sobressalente (nas cores Preta, Ciano, Magenta e Amarela) original ou compatível com as especificações da impressora solicitada, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 03 de novembro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 26/10/2026 até as 08h do dia 03/11/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 29/10/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 03/11/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 23 de outubro de 2026.

Nicolau Iusif Santarem

Secretário de Defesa Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 385/2026

Processo nº 4.561/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeira com rodízios e mesa tipo escritório, para atender as necessidades dos seguintes setores: VISA, Fisioterapia, CEAF e Farmácia Central, a cargo da Secretaria de Saúde.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 03 de

novembro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 26/10/2026 até as 08h do dia 03/11/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 29/10/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 03/11/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 23 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

EDITAL**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2784/2026****EXCLUSIVIDADE ME/EPP**

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de adequação elétrica, contemplando acréscimo de carga junto à concessionária por meio de PPS Posto de Transformação Particular, projetos dos circuitos elétricos para instalação de aparelhos de ar-condicionado, incluindo infraestrutura, quadro de disjuntores, dimensionamento de cabeamentos e demais adequações necessárias nas unidades de ensino CEMUS IX, X e XV, no município de Salto/SP, em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências da concessionária de energia elétrica CPFL.

A Concorrência se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, na data de 04 de dezembro de 2026.

Início do Recebimento de Propostas: 27/10/2026 às 08hs

Fim do Recebimento de Propostas: 04/12/2026 às 08h30min

Início da Disputa: 04/12/2026 às 08h45min.

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. – Publicações Oficiais – Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL Compras - www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 23 de outubro de 2026.



Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação

.....



Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial,
em Salto, no Estado de São Paulo, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 602, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE NA PORTARIA MUNICIPAL Nº 392, DE 04 DE AGOSTO DE 2026, DETERMINA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo Administrativo nº 3489/2026, por meio da Portaria Municipal nº 392, de 04 de agosto de 2026, cuja condução foi inicialmente atribuída à comissão designada pela Portaria nº 250, de 01 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a superveniência da Portaria Municipal nº 419, de 11 de agosto de 2026, que alterou a composição e designou novos membros para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo para que os novos membros integrantes possam iniciar, instruir e concluir regularmente os trabalhos de apuração;

RESOLVE

Art. 1º. Fica **alterada a comissão processante** do Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria Municipal nº 392/2026, que passará a ser conduzido, a partir de 11 de agosto de 2026, pelos servidores designados na **Portaria Municipal nº 419/2026**.

Assinado por 2 pessoas: FELIPE KORMANN STEFANI e JOSE GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.idoc.com.br/verificacao/E632-40DB-F5D2-637F> e informe o código E632-40DB-F5D2-637F





Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial,
em Salto, no Estado de São Paulo, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 2º. Fica **prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, contados a partir do encerramento do prazo original da portaria inaugural.

Art. 3º. Ficam expressamente ratificados, confirmados e mantidos todos os atos e demais termos da Portaria Municipal nº 392/2026 que não conflitem com esta portaria de substituição e prorrogação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 23 de outubro de 2026.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 23 de outubro de 2026, com a devida publicação.

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

Assinado por 2 pessoas: FELIPE KORMANN STEFANI e JOSE GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/E632-40DB-F5D2-637F> e informe o código E632-40DB-F5D2-637F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E632-40DB-F5D2-637F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE KORMANN STEFANI (CPF 396.XXX.XXX-73) em 23/10/2026 14:50:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 23/10/2026 15:28:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/E632-40DB-F5D2-637F>



Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial,
em Salto, no Estado de São Paulo, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 604, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO
DE SINDICÂNCIA, REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
4681/2026.*

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 4681/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Sindicância, destinada a apurar os fatos ocorridos com a finalidade de verificar a ocorrência de eventual irregularidade no serviço público municipal e identificar autoria e materialidade, se existentes.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 419 de agosto de 2026 incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, aos 23 de outubro de 2026.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria de Administração em 23 de outubro de 2026, com a devida publicação.

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário de Administração e Governo Digital

Assinado por 2 pessoas: FELIPE KORMANN STEFANI e JOSÉ GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/BB84-C5D4-6BE3-6290> e informe o código BB84-C5D4-6BE3-6290





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB84-C5D4-6BE3-6290

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE KORMANN STEFANI (CPF 396.XXX.XXX-73) em 23/10/2026 13:29:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 23/10/2026 13:32:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/BB84-C5D4-6BE3-6290>



Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial,
em Salto, no Estado de São Paulo, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 606, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO
DE SINDICÂNCIA, REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
4705/2026.*

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 4705/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Sindicância, destinada a apurar os fatos ocorridos com a finalidade de verificar a ocorrência de eventual irregularidade no serviço público municipal e identificar autoria e materialidade, se existentes.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 419 de agosto de 2026 incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, aos 23 de outubro de 2026.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria de Administração em 23 de outubro de 2026, com a devida publicação.

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário de Administração e Governo Digital

Assinado por 2 pessoas: FELIPE KORMANN STEFANI e JOSÉ GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.idoc.com.br/verificacao/9832-A2D5-AE1A-4F6F> e informe o código 9832-A2D5-AE1A-4F6F



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9832-A2D5-AE1A-4F6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE KORMANN STEFANI (CPF 396.XXX.XXX-73) em 23/10/2026 13:52:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 23/10/2026 14:09:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/9832-A2D5-AE1A-4F6F>



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3499/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE CULTURA, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços artísticos e culturais destinados à realização da Semana de Hip-Hop, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2026, na Praça Antonio Vieira Tavares – Centro – Salto/SP, compreendendo a apresentação de grupo de break dance, apresentação de DJ, atuação de MC (Mestre de Cerimônias) e execução de intervenções de grafiteagem, com fornecimento de todos os materiais, insumos, mão de obra, transporte, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Cultura, a empresa **30.565.924 ANGELICA REGINA LONGO DA SILVA**, no valor total da contratação de R\$ 11.499,00 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Salto/SP, 23 de outubro de 2026.

Sandro Roberto Bergamo

Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício: 05/2026 Salto, 21 de outubro de 2026

Assunto: Convocação para a 5ª Reunião Ordinária.

Venho por meio deste, convocar os membros da Comissão Gestora do Novo Plano Municipal de Educação, para a 5ª Reunião Ordinária do ano de 2026, a ser realizada no dia 04 de novembro, às 18h30, na Sala 09 do CEC, localizada à Rua Prudente de Moraes, 580 - Centro.

PAUTA

- Apresentação, apreciação e votação dos Objetivos 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do PME

- Debate geral sobre temas pertinentes

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Presidente da Comissão Gestora do Novo Plano Municipal de Educação

Ofício: 85/2026 Salto, 21 de outubro de 2026

Assunto: Convocação para a 5ª Reunião Ordinária.

O Fórum Permanente de Educação convoca seus membros e da Comissão Gestora do Novo Plano Municipal de Educação, para a 5ª Reunião Ordinária do ano de 2026, a ser realizada no dia 04 de novembro, às 18h30, na Sala 09 do CEC, localizada à Rua Prudente de Moraes, 580 - Centro.

PAUTA

- Apresentação, apreciação e votação dos Objetivos 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do PME

- Debate geral sobre temas pertinentes

Milta Alves Ribeiro Maron

Presidente do Fórum Permanente de Educação



Ofício: 05/2026

Salto, 21 de outubro de 2026

Assunto: Convocação para a 5ª Reunião Ordinária.

Venho por meio deste, convocar os membros da Comissão Gestora do Novo Plano Municipal de Educação, para a 5ª Reunião Ordinária do ano de 2026, a ser realizada no dia 03 de novembro, às 18h30, na Sala Paulo Freire, localizada à Rua Prudente de Moraes, 580 - Centro.

PAUTA

- Apresentação, apreciação e votação dos Objetivos 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do PME
- Debate geral sobre temas pertinentes

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Presidente da Comissão Gestora do Novo Plano Municipal de Educação

**CONSELHOS MUNICIPAIS****ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELOS MEMBROS CONSELHEIROS.**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na Sala Paulo Freire, os membros conselheiros, às 17h30. A reunião foi aberta pelo Conselheiro e Secretário do CAE Rodrigo Lucas de Oliveira. A Presidente Adriana Aparecida Francelino de Souza, justificou sua ausência por estar em curso no SENAC. O mesmo agradeceu a presença dos Conselheiros (às) Cássia Padovani Silva, Eliane Carrijo City Vasconcellos e Cibele Rodrigues. Primeiro item da pauta, às visitas nas cozinhas das escolas da rede municipal, educação infantil particular e estaduais em parceria com o CME. Rodrigo, informou aos presentes que solicita colaboração nas visitas, pois a demanda do mesmo e da Conselheira Cássia Padovani Silva, não está havendo tempo disponível até o fim do ano corrente. Irão priorizar às escolas de tempo integral, duas unidades da rede municipal regular, duas unidades da educação infantil particular e às escolas estaduais. O Conselheiro Rodrigo, disse no mês de novembro, irá iniciar o encaminhamento dos ofícios para às eleições do CAE mandato tampão de 05 meses. O FNDE, não autorizou a recondução do mandato até 31 de outubro de 2027. Deverão seguir o trâmite eleitoral da Lei nº11.947/2009. O conselheiro Rodrigo, apresentou a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 15, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026. A nova Resolução dispõe sobre o SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas, disciplinando os procedimentos relacionados à prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. É fundamental que gestores, equipes técnicas e Conselheiros estejam atentos às novas orientações, prazos e procedimentos estabelecidos, fortalecendo a transparência, o acompanhamento e a correta aplicação dos recursos públicos da educação. O período da prestação de contas do PNAE exercícios 2023, 2024, 2025 e 2026 deverão ser encaminhados para o sistema SIGPC Ágil até o dia 30 de abril de 2027. Nada mais. Eu, Rodrigo Lucas de Oliveira Secretário

do CAE, digitei a presente ata a qual será lida e assinada pelos membros presentes.



16/09/2026



Rodrigo Lucas de Oliveira

Secretário do CAE



ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSELHO CACS FUNDEB

Ata da 4ª reunião extraordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis. A Reunião foi aberta pelo Secretário do CACS Fundeb Rodrigo Lucas de Oliveira em substituição a Presidente Edileusa do Espírito Santo por motivos de saúde. A Vice-Presidente Adriana Aparecida Francelino de Souza, justificou a ausência por estar participando de um Curso no SENAC Salto. Presente a Conselheira Jussara Luciano Chiquito Cardoso de Sena. Iniciou-se a presente com os agradecimentos pela presença da Conselheira e do cidadão e Conselheiro Municipal de Educação Ricardo Pereira da Silva. O Conselheiro Rodrigo Lucas de Oliveira, apresentou toda a logística e estrutura das Eleições do CACS Fundeb Quadriênio 2027-2030. Todos os conselheiros atuais, não poderão concorrer. Será lançado o Edital de chamamento para o CACS Fundeb e das Organizações da Sociedade Civil. Ofícios, serão despachados, para às representatividades. O próximo item da pauta é a formação de uma comissão eleitoral. O objetivo é a transparência de todo o trâmite eleitoral e indicações. Através, de uma resolução a comissão será instituída com um Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário. A composição será definida no grupo de whatsapp do CACS Fundeb. Nada mais, eu Rodrigo Lucas de Oliveira Secretário do CACS do Novo Fundeb, digitei a presente ATA.

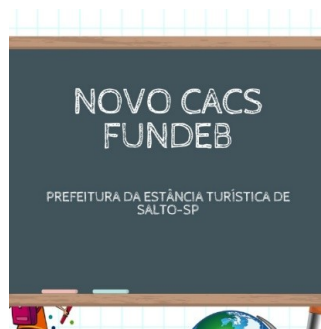


22/09/2026



Rodrigo Lucas de Oliveira

Secretário do CACS Fundeb Salto



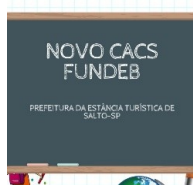
ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSELHO CACS FUNDEB

Ata da 5ª reunião extraordinária realizada aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis. A Reunião foi aberta pelo Conselheiro e Secretário do CACS Novo Fundeb Rodrigo Lucas de Oliveira em substituição a Presidente Edileusa do Espírito Santo e a Vice-Presidente Adriana Aparecida Francelino de Souza que não justificaram a ausência. Estavam presentes, os Conselheiros Daniel Barbosa Santos, Eliane Carrijo City Vasconcellos e Jussara Luciano Chiquito Cardoso de Sena. Iniciou-se a presente com os agradecimentos pela presença dos Conselheiros de Educação Ricardo Pereira da Silva e Jorge Henrique Balseiros Siqueira e Silva. Também presentes na reunião, o Vereador Chell Oliveira e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil da Rede Municipal de Ensino. O Conselheiro e Secretário do CACS Fundeb Salto Rodrigo Lucas de Oliveira entregou aos presentes, a prestação de contas do 3º trimestre de 2026. Em julho estava em conta R\$ 6.042.625,61. Foi transferido no mês R\$ 6.600.000,00. Com às despesas pagas ficou um saldo de R\$ 6.042.625,61. No mês de agosto, o total da receita foi de R\$ 6.746.592,17. Houve uma transferência de R\$ 6.653.779,60. Com às despesas pagas ficou um saldo de R\$ 5.599.900,35. E no mês de setembro o total da receita foi de R\$ 7.345.913,87. Foi transferido R\$ 8.000.000,00. Com às despesas pagas ficando um saldo de R\$ 3.131.557,24. Segundo informações da Secretaria de Finanças, ainda falta tirar da conta R\$ 9.130.902,24. O município recebeu até o dia 30/09/2026 R\$ 53.110.260,75. Os conselheiros analisaram a



prestação de contas. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Segundo item da pauta, as eleições do CACS Fundeb quadriênio 2027/2030. Rodrigo explicou aos presentes que, os ofícios das representatividades foram encaminhados para às unidades de ensino pública. O edital de abertura das eleições e o edital de chamamento das organizações da sociedade civil, estão com a Secretária Municipal de Educação Fernanda Cristina de Almeida Barbutto, para ser publicadas no diário oficial do município. E conclui com uma apresentação das funções do Conselho e às atribuições dos Conselheiros e quem são os representantes seguindo a Lei Federal nº14113/2020. O Conselheiro Rodrigo Lucas, apresentou os dados do Censo Escolar das redes públicas e privadas do município. O Censo Preliminar, está apresentando uma perda de 383 alunos na rede municipal. 549 alunos na rede estadual e 7 alunos na rede federal em relação ao Censo 2025. A rede privada houve um acréscimo de 165 alunos em relação ao Censo 2025. O que chama a atenção é que em uma escala de 2021 à 2025, está uma perda bem significativa de alunos na rede pública, principalmente na rede estadual de ensino, enquanto a rede privada vem crescendo significativamente. Na opinião dos conselheiros, não é problema a construção de novas unidades da rede privada, visto que os pais matriculam onde quiser, porém a falta de investimento ou a queda no ensino está transferindo os discentes. Fica a dúvida. Os ouvintes presentes na reunião creditam que o sucateamento da rede estadual está interferindo na saída dos alunos. E que os pais, estão fazendo de tudo para não matricular, o filho (a) na rede estadual. Rodrigo, informou a todos que o novo plano municipal de educação está sendo construído e o lema é que ninguém fica para trás. Deve-se ocorrer termos de colaboração, intersetorialidade e políticas públicas para atender o PME pelos próximos 10 anos. Em debate geral sobre temas pertinentes ao Conselho, às auxiliares de desenvolvimento infantil, solicitaram informação do financiamento do Fundeb. O dinheiro da avaliação de desempenho, quando o servidor não atinge 100% ele retorna para que fonte da educação. No momento o Conselheiro Rodrigo, não soube responder. Porém, irá encaminhar um ofício com a solicitação para a Secretária de Educação e aguardar a resposta. O Conselheiro Daniel Barbosa Santos, perguntou o motivo dos auxiliares administrativos, não receberem a avaliação de desempenho. Rodrigo explicou que este cargo, não está designado como

profissionais da educação especificamente. Por este motivo, não está incluído. Daniel, disse que a Ex-Secretária Municipal de Educação Ana Noronha, estava levantando com a Administração (2021-2024) com um ofício, estudo de incluí-los, porém não se comentou mais o assunto. O conselheiro Rodrigo, vai encaminhar um ofício, para a Secretária Municipal de Educação Fernanda Barbutto e solicitar informações, porém adiantou a nobre conselheiro que, este cargo ele não está especificado na lista dos Profissionais da Educação. O Vereador Chell Oliveira e às Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, solicitaram informações referente ao enquadramento perante a Lei 15.326/2026. O Conselheiro Rodrigo, respondeu que recebeu da Câmara Municipal, um ofício endereçado ao CME e que vai responder o mesmo. Más, adianta a resposta que, não é da competência dos Conselhos que compõe a Secretaria Municipal de Educação, e sim do Sindicato do Servidor Público e a Administração Municipal, pois a função dos Conselhos é Deliberativa, Consultiva, Normativa e Fiscalizadora. Não interfere na vida funcional do colaborador que envolva remuneração. Os conselhos, fiscalizam às ações, investimentos, atendimentos, prestações de contas e normatizam legislações. Lamenta por não poder colaborar. E apoia muito e tenham êxito na conquista do reenquadramento. Nada mais, eu Rodrigo Lucas de Oliveira Secretário do CACS do Novo Fundeb, digitei a presente ATA.



06/10/2026



Rodrigo Lucas de Oliveira
Secretário do CACS Fundeb Salto



ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para a 8ª reunião extraordinária. Presentes na reunião os conselheiros (as) Cássia Padovani Silva, Eliana Aparecida Martins de Medeiros, Eliane Carrijo City Vasconcellos, Evelize Assunta Padovani, Fabiana Marques de Oliveira, Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva, Lauri Cericato, Milta Alves Ribeiro Maron, Ricardo Pereira da Silva, Thiago José Isola e Viviane Santos Bacelar. A reunião foi aberta com os agradecimentos do Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira pela presença. Pauta única, Apreciação e Deliberação da nova Resolução de Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino. Também presentes na reunião membros da Secretaria de Planejamento, Departamento Pedagógico e Supervisores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação. O conselheiro Lauri Cericato, encaminhou no último dia 08/10/2026, sugestões que contribuirá com a nova proposta de política em tempo integral na rede municipal de ensino. A Secretaria Municipal de Educação, acatou a maioria das propostas, sendo muito pertinente a minuta. Lauri, disse que às sugestões basearam-se na garantia de direitos, intersetorialidade e diagnóstico. A Supervisora da Rede municipal Amanda Bachiega, disse que algumas sugestões, serão incluídas no plano de expansão. Lauri finaliza sua contribuição, informando que qualquer alteração na Resolução Municipal ETI, tem que passar pelo pleno do conselho municipal de educação. A Conselheira Milta Alves Ribeiro Maron, solicitou alterar a palavra educação especial, para público elegível no texto. A mesma, solicitou informações referente a jornada Docente na educação integral em tempo integral. A Conselheira e Subsecretária Eliana Aparecida Martins de Medeiros, respondeu que a SEME está trabalhando na proposta, pois deverão incluir na



Lei Municipal nº2810/2007 da jornada do magistério, porém a proposta ficará para 2028. A conselheira Milta, perguntou se existe uma comissão trabalhando na elaboração da Resolução Municipal ETI. Eliana, respondeu que sim e apresentou o nome dos membros. A conselheira milta, perguntou, sobre os conteúdos complementares da matriz curricular. Amanda respondeu que está no PPP da unidade escolar. A conselheira Milta perguntou, sobre a intersetorialidade. A Supervisora Municipal Amanda Bachiega, respondeu que a Secretaria Municipal de Educação, faz parceria com às Secretarias de Esportes e Cultura, através dos jogos escolares e atividades teatrais. O Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira, solicitou a palavra e, disse que a meses, se reuniu com os Secretários de Ação Social e Cidadania, Educação e Saúde para tratar da intersetorialidade. Devido, ao futuro Sistema Municipal de Educação, é necessário iniciar um estudo e construir a intersetorialidade, porém percebe que somente a Secretaria Municipal de Educação, está trabalhando para que se coloque em prática, mas às outras secretarias não respondem os ofícios, já encaminhados. Rodrigo solicitou apoio do Vice-Presidente do CME e CMS Thiago José Isola e da Presidente do CMAS Damares Zamengo Galvão. O Conselheiro Lauri Cericato, disse que é inaceitável o comitê da Primeira Infância estar com a Secretaria de Ação Social e Cidadania, o município está perdendo verba. Rodrigo complementa a fala do Conselheiro Lauro que o MEC, somente reconhece o PNPI se estiver com um setor exclusivo na secretaria municipal de educação. Isso é questionamento frequente no TCE-SP, o município vem perdendo pontos no IGM. E finaliza, enquanto não haver a intersetorialidade Plano Municipal de Educação, ETI, Plano para a Primeira Infância e Sistema Municipal de Educação não conseguirá cumprir suas metas e estratégias. A SEME Salto, não tem condições de cumprir apenas com a sua repartição. A conselheira Milta, finaliza suas perguntas com uma opinião. Está muito preocupada com o Cemus VI do Bairro Jd. Icaraí. É uma unidade escolar pequena e não entende como a referida escola se tornou de tempo integral, mesmo que seja apenas uma sala de aula e ficarão duas em 2027, aumentando a cada ano. Para a mesma o espaço é inadequado. A Secretaria Municipal de Educação deveria rever a escolha. Para o ano de 2027, a nova unidade a se tornar em tempo integral será o Cemus V, conforme estabelecido no plano de expansão

ETI. Finaliza às perguntas, a Resolução ETI da Rede Municipal, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais eu, Evelize Assunta Padovani, Secretária, digitei a presente ata a qual será lida e assinada pelos presentes.



14/10/2026



Rodrigo Lucas de Oliveira

Presidente do CME



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SALTO SP.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na SALA Paulo Freire, às dezoito horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal de Educação para a nona reunião ORDINÁRIA. A reunião foi aberta com os agradecimentos pelo Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira. Presentes na reunião os Conselheiros (as) Audrey Fernanda dos Santos Azevedo, Cicero Granjeiro Landim, Eliana Aparecida Martins de Medeiros, Eliane Carrijo City Vasconcellos, Fabiana Marques de Oliveira, Fernanda Cristina de Almeida Barbutotto, Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva, Jucimara Corazza Cordeiro, Lauri Cericato e Viviane Santos Bacelar. Presentes na reunião Supervisores de Ensino da Rede Municipal e Representantes do Departamento de Planejamento e Pedagógico. O Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira, fez a inversão da pauta. Apresentação da nova Resolução que Regulamenta a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Salto. Os Supervisores realizaram a leitura de todo o texto. A Conselheira Jucimara pediu a palavra e comenta que a parte diversificada não se torne oficina. A Secretária Municipal de Educação e Conselheira Fernanda Cristina de Almeida Barbutto, respondeu que foi verificada essa ação no documento e não ficará como oficina. Os Conselheiros Cicero Landim e Jucimara Cordeiro, comentam sobre o plano de expansão. Fernanda responde que, o mesmo está divulgado no site da Prefeitura com planejamento até 2030. Para, 2027 com as unidades existentes, haverá ampliação de salas e série. E o Cemus V, irá iniciar com 45 alunos do 1º ano do ensino dos anos iniciais. O Presidente Rodrigo, perguntou aos membros conselheiros se a nova resolução ETI, poderia ser colocado em votação ou adiar para estudo do mesmo e do plano de expansão, pois não haverá tempo suficiente para abrir uma câmara técnica da educação de tempo integral e entregar um relatório ao pleno, devido ao prazo de encaminhamento para o SIMEC até 31 de outubro com o parecer do CME. A maioria dos membros, aprovou o adiamento. Será marcada uma reunião extraordinária para o mês de outubro, respeitando o prazo previsto de 31 de. O Conselheiro Lauri Cericato e demais conselheiros, parabenizaram toda a equipe da SEME pela elaboração da Resolução. Continuando a pauta, o Presidente Rodrigo informou que ainda está recebendo às indicações para o Prêmio CM, até o dia 31 de outubro. Período necessário para encaminhar os convites e organizar o cerimonial. Às prestações de contas dos termos de Colaboração APAE e ADEVISA 2º quadrimestre, estão sendo analisadas pela Secretaria Municipal de Educação. Em breve uma cópia será entregue para o CME. A Coordenadora da Câmara Técnica da Educação Especial Evelize Assunta Padovani, está analisando a prestação de contas do 1º quadrimestre da ADEVISA, entregue recentemente. O conselheiro Lauri Cericato, lembrou a Conselheira Fernanda Barbutto que todas às entidades que farão parte do



termo de colaboração 2027, entreguem com muita antecedência seus planos de trabalho, para análise do CME. Fernanda respondeu que às entidades já estão se organizando para encaminhar. O Presidente Rodrigo, disse que todas às legislações sancionadas que envolvam a educação nacional, serão encaminhadas no grupo de estudos exclusivo do CME. Não, apresentará mais nas reuniões do pleno, pois exige um tempo maior de horário com explicações. Salvo legislações que são necessárias ações imediatas. Lembrou que a função conselheira é estudar e buscar o conhecimento. Não é dispensado, caso o conselheiro queira trazer para o pleno discutir qualquer tema educacional sem regime de urgência. Referente ao Plano Municipal de Educação, o Presidente Rodrigo comenta que, o mesmo está em andamento. No dia 17 de setembro, irão estudar o objetivo 10 da educação especial. A meta é concluir o texto base e o diagnóstico até o fim de dezembro. Nos próximos dias será aberta uma consulta pública por 30 dias, garantindo a participação do cidadão saltense. Todas as contribuições, serão analisadas. Sobre o sistema municipal de educação, Rodrigo encaminhou novamente para às secretárias de saúde e ação social e cidadania com diversos questionamentos que irão contribuir com a construção do sistema municipal de educação. O Presidente Rodrigo, sempre irá lembrar a todos que sem a intersetorialidade, nenhum plano de educação ou sistema municipal e plano da primeira infância terá êxito no cumprimento de metas e estratégias. Lamenta que às secretarias não tenham respondido uma solicitação de 14 de julho. Encaminhou, os ofícios para o Vice-Presidente do Conselho de Saúde Thiago José Isola e a Presidente do Conselho de Ação Social Damares Zamengo Galvão. Rodrigo reforça ainda que o maior erro é da Câmara Municipal e o Poder Executivo, foi manter o setor específico do Plano pela Primeira Infância, sob a responsabilidade da Secretaria de Ação Social e Cidadania. Quando o tribunal de contas vem realizar auditoria, questionam se a SEME tem um departamento exclusivo da Primeira Infância. Eles não comparecem na Secretaria de Ação Social. O Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira, disse que a partir do dia 21 de setembro, dará início às visitas nas escolas da rede municipal, educação infantil particular e cozinhas da rede estadual em parceria com o conselho de alimentação escolar. Pediu muito apoio a todos os conselheiros e colaboração, pois no primeiro semestre, junto com a Conselheira do CAE Cássia Padovani Silva, realizou a maioria das visitas. Reconhece que muitos tem ocupações, mas se cada um colaborar rapidamente concluem os prédios. Informou que ficará comprometido com às escolas de tempo integral, mais duas unidades cemus e duas da educação infantil particular. Às cozinhas das escolas estaduais, ficarão para novembro. O Presidente Rodrigo, apresentou dados do IDEB 2025 desde municipal a níveis estaduais. Na última reunião ordinária, a Conselheira Evelize Padovani, apresentou os resultados municipais e estaduais por escola. A preocupação maior do CME continua sendo o ensino médio. Visto por meio de dados estatísticos que a participação das escolas estaduais no ENEM é muito baixa por falta de interesse. A conselheira Jucimara, acredita que em 2027, o ENEM será realizado na própria unidade escolar em período de aula. O Presidente Rodrigo, finaliza com a preocupação na elaboração do novo PME com este público jovem. Construir estratégias que sejam do interesse deles e claro



exequíveis com políticas públicas. Os conselheiros Lauri Cericato, Fernanda Cristina de Almeida Barbutto e Rodrigo Lucas de Oliveira, fizeram a devolutiva do XXXV Congresso Nacional da Uncme em Brasília nos últimos dias 19, 20 e 21 de agosto. Lauri iniciou sua fala com a criação do Fórum Nacional dos Conselhos. O diálogo é com os Conselhos Municipais de Educação. Infelizmente, pouco se tem de retorno com os Conselhos Estaduais. A porta aberta é com o CME. O MEC e o CNE estão cobrando maior normativas por parte dos Conselhos Municipais de Educação. O CME Salto tem que constituir suas câmaras técnicas e começar estudos e mais estudos, até a normatização das legislações atreladas às políticas nacionais, estaduais e municipais garantindo que uma eventual troca de governo, não altere o sentido que a educação municipal vem trilhando. O Conselho Cicero Landim, citou o exemplo da rede estadual que alterou seu sistema e hoje sofre às consequências. A Conselheira Fernanda Barbutto concorda com a fala do Conselheiro Lauri Cericato. Reforçou a gestão democrática e a valorização do Conselho. Neste momento o marco regulatório, serão a construção das normativas com a garantia da continuidade. O Presidente Rodrigo Lucas, destaca a palestra do FNDE da atuação e eleições do CACS Fundeb. A legislação não prevê a recondução. Portanto, o CME terá que eleger um representante titular e um suplente para a gestão 2027-2030. Lembrou ainda que o CAE Salto terá um mandato tampão a partir de 10 de março, até 31 de outubro de 2027. O conselho de alimentação escolar, terão seus mandatos unificados a nível nacional a partir de 01 de novembro de 2027. Deixa o convite aos conselheiros que tenham representatividade a se candidatarem para ambos. Parabenizou a presença da Secretária de Educação Fernanda Barbutto pela presença no congresso nacional e agradeceu o apoio do Conselheiro Lauri Cericato. O Presidente Rodrigo Lucas, solicitou ao Conselheiro Lauri Cericato, explicações, sobre a abertura das Câmaras Técnicas. O Conselheiro Lauri respondeu como explicou a pouco do Congresso Nacional, é necessário e urgente que o Conselho Municipal de Educação normatize todas às legislações, resoluções, diretrizes operacionais e etc. Que seja a nível municipal, até nacional. Lauri complementa que uma câmara segmentada seja o suficiente para abranger todos os segmentos. O Presidente Rodrigo concordou, porém, vai pautar na 10ª reunião ordinária de outubro. Às câmaras técnicas já existentes como a da educação especial será mantida pelos trabalhos realizados. O Conselheiro Lauri Cericato, sugeriu uma comissão especial do ensino religioso, pois é um tema específico e com os fins dos trabalhos, não teria sentido em mantê-la. E lembrando de quem participar deve ter conhecimento de causa e estudar o tema. Os Conselheiros (a) Eliane Carrijo City Vasconcellos será a Coordenadora, Lauri Cericato relator, Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva membro e o cidadão Deyverson Almeida membro. O Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira, fez a devolutiva do ofício CME nº139/2026, a visita na unidade Cemus X a pedido do Ministério Público. Verificou-se que os setores em número de matriculados, estão superiores da capacidade no Maternal I e II. Berçário e Maternal III dentro do limite da capacidade. A gestão reconhece a quantidade, além do limite da capacidade, porém orienta aos setores que façam rodizio pela unidade escolar, se dividindo uma quantidade de alunos por

ADI. Gestores e ADIs, foram ouvidas. Os termos de visitas anteriores encaminhados, junto com o ofício. A conclusão da visita realizada pelos Conselheiros Rodrigo Lucas de Oliveira e Viviane Santos Bacelar, é a necessidade e urgente de uma nova unidade creche, no bairro Novo São Pedro. O Cemus X atende atualmente 9 bairros. E deixa como sugestão um apoio psicossocial, para gestores e ADIs. A Conselheira Eliane Carrijo City Vasconcellos, perguntou se às colaboradoras são advertidas por não cumprirem orientações. A Conselheira Fernanda Barbutto, respondeu que se o problema não chega na SEME, não há que fazer. Quando chega o problema, é verificado a situação e iniciada uma conversa. Se necessário abre-se um processo administrativo. Os gestores são orientados a passar todos os dias pelos setores, para verificar se tem faltas de ADI. E se necessário o remanejamento de setor, pois a ADI é da Creche e não do setor, acrescenta Fernanda. Após, às visitas realizadas pela SEME e CME, o setor do Maternal I, foi dividido. Nada mais, eu Eliane Carrijo City Vasconcellos conselheira designada, digitei a presente ata que será lida e assinada pelos presentes.



16/09/2026



Rodrigo Lucas de Oliveira

Presidente



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 16h, na Casa dos Conselhos, localizada na Praça Antônio Vieira Tavares, foi realizada a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Salto. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Iara Gonzaga Bortoluci, representante titular da Secretaria de Comunicação e Turismo; Stefani Queirantes Arraes, representante titular indicada pelo Prefeito Municipal; Nivaldo Tizzi, representante titular do segmento de Comércio e Presidente do COMTUR; Valéria Maradini Malimpensa, representante titular do segmento de Artesanato e Vice-Presidente do COMTUR; Adilson de Arruda Sampaio, representante titular da População Saltense; Elza Cristina Alves, representante titular da Secretaria de Educação e Aline Gasparini Hernandez, representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente. A reunião foi aberta pelo presidente do COMTUR, Sr. Nivaldo Tizzi, que realizou a leitura da ata da 8ª Reunião Ordinária para apreciação dos presentes, sendo esta aprovada por unanimidade. Na sequência, Stefani Queirantes Arraes, representante da Secretaria de Comunicação e Turismo, informou que o Plano de Trabalho do COMTUR foi concluído e encaminhado ao Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro – SISMAPA dentro do prazo estabelecido pelo Ministério do Turismo. Ressaltou, ainda, a necessidade de ampliar a quantidade de prestadores de serviços turísticos cadastrados no CADASTUR, considerando a importância desse cadastro para o atendimento dos critérios necessários à permanência de Salto na categoria de Município Turístico. Diante disso, ficou estabelecido que cada integrante do Conselho deverá buscar, no mínimo, dois novos cadastros no CADASTUR, no prazo de uma semana, considerando a proximidade da divulgação dos resultados do SISMAPA. Em seguida, foram apresentados aos conselheiros os itens registrados no SISMAPA referentes ao Plano de Trabalho do COMTUR para o período de 2026/2027, contemplando as seguintes ações: realização de reuniões do



COMTUR, elaboração do Plano de Trabalho, capacitação do setor turístico, incentivo ao CADASTUR, promoção turística do município, integração dos segmentos representados no COMTUR e monitoramento do Plano de Trabalho. Ao final da reunião, o presidente Nivaldo Tizzi manifestou preocupação com a quantidade de ausências registradas por integrantes do Conselho, destacando a importância da participação de todos nas reuniões e atividades do COMTUR. Diante da situação, ficou estabelecido que será realizada consulta ao servidor Jorge Balseiros, responsável pela legislação dos conselhos municipais, para esclarecimento sobre as medidas que poderão ser adotadas em relação às faltas dos conselheiros, incluindo a possibilidade de destituição por ausências e os procedimentos para eventual abertura e preenchimento de vagas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que segue para apreciação e aprovação.



Nivaldo Tizzi
Presidente do COMTUR



Iara Gonzaga Bortoluci
Secretária Executiva



DATA: 14 / 09 / 26 /

LISTA DE PRESENÇA 3ª **REUNIÃO ORDINÁRIA**

[illegible]

INSCRIÇÕES PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS

Estão abertas inscrições para vagas remanescentes de representantes da sociedade civil nos seguintes conselhos:

- Conselho Municipal da Juventude (CMJ): 03 vagas
- Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência (CMPcD): 02 vagas
- Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR): 01 vaga
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM): 01 vaga
- Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (CMTER) – Trabalhador: 03 vagas
- Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (CMTER) – Empregador: 01 vagas
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural: 08 vagas
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional: 06 vagas
- Conselho Municipal dos Usuários de Serviços Públicos: 05 vagas
- Conselho Municipal de Esportes e Lazer: 01 vaga
- Conselho Municipal de Turismo (COMTUR):
 - Setor de Alimentação: 01 vaga;
 - Setor de Receptivo Turístico: 01 vaga;
 - Setor de Faculdade ou Escolas Técnicas de Turismo ou Gastronomia: 01 vaga;

A participação nos Conselhos Municipais como representante da sociedade civil é livre a qualquer cidadão saltense, respeitadas as seguintes condições:

1. Ser maior de 18 anos;
2. Residir na cidade de Salto;
3. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
4. Não ser ocupante de cargo efetivo ou em comissão no Poder Público ou detentor de mandato legislativo;
5. Não incidir nas hipóteses impeditivas elencadas no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.029/2023.

Alguns dos Conselhos Municipais possuem condições específicas para participação, sendo elas:

Conselho Municipal da Juventude: deverá ter entre 15 e 29 anos de idade;
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher: deverá ser do gênero feminino;

O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público e não perceberá remuneração de qualquer espécie.

As inscrições deverão ser realizadas de forma exclusivamente virtual por meio de formulário disponível no endereço <https://forms.gle/ExkgBFvWUmKUtNpWA> de 24 de outubro a 16 novembro de 2026. Pelo formulário, o candidato será solicitado a enviar:

1. Documento original com foto, CPF e nome dos pais, preferencialmente CNH ou RG;
2. Comprovante de residência atestando residir o candidato no município de Salto. Caso o documento não esteja no nome do candidato, será necessário o envio de documentação adicional comprovando vínculo ou grau de parentesco com o titular do comprovante, salvo se o comprovante estiver no nome dos pais do candidato, hipótese na qual o documento de identificação pessoal já enviado será suficiente;
3. Certidão de Quitação Eleitoral em dia com a Justiça Eleitoral, com título alocado no município de Salto.
4. Foto pessoal e breve histórico pessoal.

Outras condicionalidades específicas se aplicam para os Conselhos Municipais de Turismo e Trabalho, Emprego e Renda, sendo necessária a comprovação documental de vínculo com a área.

Eventuais incongruências documentais poderão ser corrigidas até a data limite de 23 de novembro de 2026.

Caso o número de candidatos para um conselho seja superior ao número de vagas ofertadas, será realizada Consulta Pública à população saltense para a escolha dos representantes da sociedade civil, a ser realizada de forma exclusivamente virtual no período de 27 de novembro a 07 de dezembro de 2026, encerrando às 17h.

Dúvidas e sugestões, encaminhar para o e-mail: conselhos.geral@salto.sp.gov.br

HEIDI RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora da Divisão de Apoio aos Conselhos



Conselho Municipal de Políticas Culturais de Salto

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Salto **Convocação para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais**

O Conselho Municipal de Políticas Culturais – (CMPC) convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua reunião ordinária do ano de 2026, a ser realizada no dia 27 de Outubro de 2026, às 17h30, no Centro Cultural de Salto.

Pauta:

- **Escuta Pública do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) 2027**

Salto – SP, 22 de Outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

THAIS CAROLINA DA SILVA

Data: 22/10/2026 14:25:13-0300

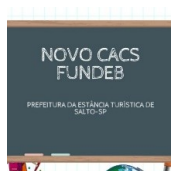
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Thais Carolina da Silva
Presidente do CMPC



ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSELHO CACS FUNDEB

Ata da 4ª reunião ordinária realizada aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis. Iniciou-se a presente com os agradecimentos pelo Conselheiro e Secretário do CACS Novo Fundeb Rodrigo Lucas de Oliveira em substituição a Presidente Edileusa do Espírito Santo e a Vice-Presidente Adriana Aparecida Francelino de Souza que não justificaram a ausência. Estavam presentes, os Conselheiros Daniel Barbosa Santos, Eliane Carrijo City Vasconcellos e Jussara Luciano Chiquito Cardoso de Sena. Pauta da reunião, a prestação de contas do 3º trimestre de 2026, Eleições CACS Fundeb, Censo Escolar 2026 e Debate Geral sobre Temas Pertinente ao Conselho. Devido à falta de quórum, após 30 minutos Artigo 5º parágrafo 1º do regimento interno, a reunião não ocorreu. Ela irá acontecer imediatamente, após a lavratura dessa ATA seguindo o Artigo 5º parágrafo 2º do regimento interno. Nada mais, eu Rodrigo Lucas de Oliveira Secretário do CACS Novo Fundeb, digitei a presente ATA.



06/10/2026



Rodrigo Lucas de Oliveira
Secretário do CACS Fundeb Salto